



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 47 de 03 de fevereiro de 2026

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 32/2025 DE 21/10/2025.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 111.000,00(cento e onze mil reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

03.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04.122.0004.2.007	Manutencao da Secretaria de Administracao		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00023)	100.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.0018.2.018	Manutencao da Secretaria de Educacao		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01084)	10.000,00
Fonte de Recurso: 107	Salario Educacao - Exercicio Corrente		
Detalhamento:			

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.0018.2.018	Manutencao da Secretaria de Educacao		Suplementacao
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	(01099)	1.000,00
Fonte de Recurso: 107	Salario Educacao - Exercicio Corrente		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 111.000,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

04.02	DIVISAO DE CONTABILIDADE		
28.843.0032.2.013	Amortizacao e Encargos da Divida Confessada		Reducao
4.6.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	(00050)	100.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

05.06	DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0018.2.026	Manutencao do Transporte Escolar		Reducao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00520)	11.000,00
Fonte de Recurso: 107	Salario Educacao - Exercicio Corrente		
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 111.000,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 03 de fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal